



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000  
Telefax (27) 3753-1001 – e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

**PORTARIA Nº 1.637/2017**

**Inclui membro e prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de despesas com água, energia elétrica e telefone, instaurada pela Portaria nº 1.604/2017, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo Presidente da Comissão de Avaliação de despesas com água, energia elétrica e telefone, solicitando a nomeação de mais um servidor para auxiliar na consecução dos trabalhos desta Comissão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **JOACIR ROSSOW**, para compor como membro, a Comissão de Avaliação de despesas com água, energia elétrica e telefone, instaurada pela Portaria nº 1.604/2017.

**Art. 2º** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da supracitada Comissão.

**Art. 3º** Dê ciência da presente Portaria aos membros da Comissão com urgência.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de março do ano de 2017.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal